



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 14
=====

Dá denominação a vias públicas.

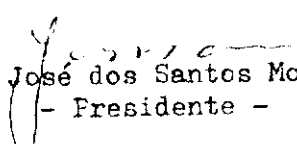
FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n. 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- As ruas do local denominado Várzea da Pedra, em Lagoa de Santo Antônio, passam a ter a seguinte denominação, segundo planta da área.

- 1 - Rua " A " - ALZIRA DA CRUZ RIBEIRO
- 2 - Rua " B " - SEBASTIÃO RIBEIRO FERREIRA
- 3 - Rua " C " - SELVA TEIXEIRA DA COSTA
- 4 - Rua " D " - DELCIDES RIBEIRO FERREIRA
- 5 - Rua " E " - OLAVO CIRÍACO

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aos 19 dias do mês de março de 1981.


José dos Santos Moreira
- Presidente -